



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46
Disponibilização: 12/03/2020
Publicação: 11/03/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.866, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Promove Escrivães de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300.058.519	ROBERTO DIMAS BATISTA	01/04/2019	ANTIGUIDADE
2	300.059.842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	30/04/2019	MERECIMENTO
3	300.058.518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO	31/05/2019	ANTIGUIDADE
4	300.059.754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	01/07/2019	ANTIGUIDADE
5	300.058.663	INGRID AVELINO DE SOUZA	01/07/2019	ANTIGUIDADE
6	300.059.821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO	31/07/2019	ANTIGUIDADE
7	300.059.820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES	31/07/2019	ANTIGUIDADE
8	300.059.822	MARILU CASTILHO CRUZ	31/07/2019	ANTIGUIDADE
9	300.059.807	ODAIR JOSE OZAME	31/07/2019	ANTIGUIDADE
10	300.059.796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA	31/07/2019	MERECIMENTO
11	300.059.787	JANDIRA LIMA DA SILVA	30/08/2019	ANTIGUIDADE
12	300.059.750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	30/08/2019	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 23 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/03/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010547652** e o código CRC **85B533C0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.370100/2019-10

SEI nº 0010547652